



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1180/GR/UFFS/2020**

Altera a composição dos membros da Comissão de Trabalho para atuar junto à implementação institucional das Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira nos currículos da UFFS, designados pela PORTARIA Nº 534/GR/UFFS/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o inciso VI do art. 2º da PORTARIA Nº 534/GR/UFFS/2020, de 22 de maio de 2020, no que tange ao *Campus* Erechim, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** .....

VI - Representantes do *Campus* Erechim:

- a) Marcela Alvares Maciel, Siape 2022789;
- b) Sandra Simone Höpner Pierozan, Siape 2052692;

**Art. 3º** .....

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor